



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 2.132/2015**

Nomeia a servidora para o provimento de cargo público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto n.º 315/2014 de 24 de novembro de 2014, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 26 de novembro de 2014, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital n.º 036/2014,

**RESOLVE:**

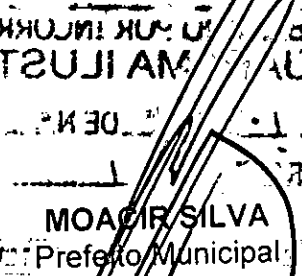
Art. 1.º Nomear a servidora abaixo relacionada, para ocupar o cargo de Carreira de Agente de Controle e Combate a Endemias, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores Públicos Municipais, constante na Lei Complementar n.º 372, 06 de junho de 2014, ficando lotada no Fundo Municipal de Saúde, a partir de 03 de junho de 2015.


**AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS – 40 HORAS SEMANAIS**

| ITEM | NOME                                | RG             | GRUPO | Referência | CLASSE |
|------|-------------------------------------|----------------|-------|------------|--------|
| 01   | SILVANA CRISTINA MARTINS<br>TEOFILO | 7.944.168-6/PR | GOAI  | 07         | B      |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de junho de 2015.

  
 MOACIR SILVA  
 Prefeito Municipal

  
 ARMANDO CORDTS FILHO  
 Secretário de Administração

AMANHÃ DO DIA 11 DE JUNHO DE 2015  
11/06/2015

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO  
UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 16/06/2015 DE N.º 10.397  
UMUARAMA, 16. 1. 06. 120. 15  
*Demis*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 11 1. junho 120 15  
DE N.º 10.393  
UMUARAMA, 11 1. 06 120 15  
*condine 10. junho*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS